



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 132 /2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o ‘Dia do Padre’.

(Projeto de Lei nº 188/2023, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha e do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o ‘Dia do Padre’, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

REDAÇÃO FINAL - PLO N° 188/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5AA5-7DAC-40CB-730C



